



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.868**

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro de Bacharelado em Estudos Literários, encaminhado por Daria Porseo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000712/2015-19,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação, encaminhada por Daria Porseo, de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Literatura Italiana, Filologia e Linguística, obtido *na Università Degli Studi Di Roma "Tor Vergata"*, Roma, Itália, como equivalente ao diploma de Bacharelado em Letras: habilitação em estudos literários da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

